



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Interna nº 9/2025/PROEX  
Manifestação de interesse em ofertar Cursos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão divulga, em ordem alfabética de nome do coordenador, o resultado do Edital de Chamada Interna nº 9/2025/PROEX para a oferta de Cursos de Extensão por meio da Escola de Extensão, 2025.2.

Nome do(a) Coordenador(a)	Departamento	Temática	Nome do Curso de Extensão
Barbara Cristina Tavares	NETI-Unapi PROEX	Estratégias e Ferramentas Digitais para uso de Mídias Sociais e da Inteligência Artificial (IA)	Estratégias Digitais Integradas: Canva, Instagram e Inteligência Artificial na Prática
Camila Xavier Dalcól	Enfermagem - CCS	Letramento digital/Informática básica	Informática para todos: do básico ao uso consciente da tecnologia
Fabrício Herpich	Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação - CTS	Letramento digital/Informática básica	Letramento Digital em Python: Fundamentos de Programação e Inclusão Digital
Guilherme Wagner	Ciências Exatas e Educação – CTS	Letramento digital/Informática básica	Educação STEM para o Letramento Digital
Keyla Cristiane do Nascimento	Enfermagem - CCS	Primeiros Socorros: Minutos que podem salvar vidas	Primeiros Socorros para Todos
Ligia Cleia Casas Rosenbrock	Física – CFM	Corpo em ação: atividade física como instrumento de combate ao sedentarismo e promoção da saúde	Movimento Consciente para o Bem- Estar, Corpo e mente em Conexão
Luís Roberto Marques da Silveira	Arquitetura e Urbanismo – CTC	Plano Diretor Distrital e Governança Participativa em Florianópolis	Guia Preparatório para a Discussão de Planos Distritais Participativos em Florianópolis
Paulo Otolini Garrido	Administração – CSE	Economia Solidária e Desenvolvimento Comunitário: Autogestão, Renda e Sustentabilidade	Economia Solidária: integrando Pessoas, Redes, Inovação Social e Gestão Colaborativa para Geração de Renda e Desenvolvimento Sustentável dos Distritos de Florianópolis
Selene de Souza	Engenharia Têxtil –	Educação financeira: seu	Descomplicando o Orçamento:

Siqueira Soares	CTE	dinheiro sem mistério	Educação financeira para todas as fases da vida
-----------------	-----	-----------------------	---

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** aos coordenadores dos cursos de extensão selecionados:

- 1) Os cursos de extensão deverão estar registrados e aprovados no SIGPEX até o dia **1º de setembro de 2025**.
- 2) O período deverá ser de 01/09/2025 a 31/12/2025.
- 3) Conforme o item 12.ii do edital, a disponibilização da bolsa de extensão para o estudante da UFSC está condicionada a apresentação de uma **justificativa de colaborador para o curso**, com cronograma e descrição de atividades. A justificativa deverá ser anexada ao SIGPEX.
- 4) Na aba participante deverá constar o valor da bolsa de extensão conforme item 12 do edital, para o coordenador e o estudante (se tiver), com período de 01/09/2025 a 31/12/2025, tipo de bolsa: **bolsa de extensão – editais PROEX**; valor total e mensal.
- 5) A aba financeira deverá ser preenchida com as informações: Unidade Gestora PROEX/SEPLAN/UFSC, financiamento esfera “federal”, “tipo III”, financiador “Universidade Federal de Santa Catarina”, edital **“Edital 9/2025/PROEX – Escola de Extensão”**, valor total das bolsas recebido. Preencher a tabela despesas com o valor total em bolsas.
- 6) Os coordenadores deverão utilizar o sistema de inscrições UFSC.
- 7) Encaminhar o **link de inscrição**, por meio do Portal de Chamados Institucional (PAI) da PROEX, para divulgação até o dia 01/09/2025. Solicitamos que enviem também uma **pequena arte de divulgação com: nome do curso, carga horária, dias e horário, local (exemplo)**.
- 8) Os coordenadores deverão emitir certificado aos participantes por meio do sistema de certificados UFSC, no máximo em 15 dias após o encerramento do curso.
- 9) Até o dia 31/12/2025, os coordenadores deverão encaminhar por meio do PAI PROEX, um relatório com no mínimo as seguintes informações:
  - a) Número do SIGPEX;
  - b) Número de vagas disponibilizadas;
  - c) Número de inscritos;
  - d) Número de concluintes;
  - e) Avaliação qualitativa do curso.

10) Encaminhar declaração de confirmação de participação (anexo) **até o dia 28/08/2025**  
por meio do PAI PROEX.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o PAI-PROEX.

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA  
Pró-reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Interna nº 9/2025/PROEX  
Cursos de Extensão – Confirmação de participação

Eu, (NOME)  
servidor(a) (DOCENTE OU TAE)  
SIAPE nº 99999

Declaro estar ciente das condições de participação do Edital de Chamada Interna nº 9/2025/PROEX – Cursos de Extensão da Escola de Extensão, execução 2024.2, e confirmo minha participação nos termos do edital.

Florianópolis, de agosto de 2025.

ASSINATURA DIGITAL